



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 22/2013

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. IRINEU TONINELLO** Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, **faço saber** a quantos, o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, vir a tomar conhecimento que a PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR estará reunida no próximo **dia 27 de Agosto de 2013, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 119/2013 – Campeonato Paranaense de 2ª Divisão – Série Bronze.

Denunciado: Associação Quedense de Futsal (Equipe).

Infração - Art. 223 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr^a. Gabriela Moras Schiewe.

2 – AUTOS Nº. 121/2013 – Campeonato Paranaense - Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Colégio Londrinense/UNIFIM/SERCOMTEL X Prefeitura Municipal/Cambé Futsal.

Data: 16/06/2013.

1º denunciado: Idiarte Edson Masironi Netto (Atleta/Prefeitura Municipal/Cambé Futsal).

Infração - Art. 254, § 1º, inciso I; Art. 243-F; e Art. 258 caput, todos do CBJD.

2º denunciado: Giovani Felipe Teixeira Leite (Atleta/Prefeitura Municipal/Cambé Futsal).

Infração - Art. 250, § 1º, inciso I do CBJD.

3º denunciado: Colégio Londrinense/UNIFILM/SERCOMTEL (Equipe).

Infração - Art. 213, II do CBJD.

4º denunciado: Prefeitura Municipal/Cambé Futsal (Equipe).

Infração - Art. 213, II, § 2º do CBJD.

Procurador denunciante: Dr^a. Gabriela Moras Schiewe.

3 – AUTOS Nº. 150/2013 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Foz Futsal/Midi Japan X Muffatão/Sol do Oriente/FAG/MION.

Data: 19/07/2013.

Denunciado: Foz Futsal/Midi Japan (Equipe).

Infrações – Art. 41 do Regulamento da Competição e Art. 191, inciso III do CBJD.

Procurador denunciante: Dr^a. Gabriela Moras Schiewe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

4 – AUTOS Nº. 151/2013 - Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: São Lucas X Poker/Agrária/Guarapuava/Futsal.

Data: 23/07/2013.

1º denunciado: Nivaldo Mazzin (Dirigente/São Lucas).

Infração - Art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

2º denunciado: Valter Luiz de Araújo (Atendente/São Lucas).

Infração - Art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

3º denunciado: Valter Fernandes da Costa Firmino (Atleta/
Poker/Agrária/Guarapuava/Futsal).

Infração - Art. 250 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr^a.Gabriela Morás Schiewe.

5 – AUTOS Nº. 152/2013 – Campeonato Paranaense – Adulto Feminino – Série Ouro.

Jogo: Londrina Futsal Feminino X Maringá/UNIFAMMA/Anglo.

Data: 17/07/2013.

Denunciado: Bruna Mayara Rocha (Atleta/ Maringá/UNIFAMMA/Anglo).

Infração - Art. 254, § 1º, II, do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Alburnio.

6 – AUTOS Nº. 153/2013 – Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: ADEF/Faxinal Futsal X Sec. Esp./Pref. Apucarana Mater Dei.

Data: 20/07/2013.

Denunciado: Wilton dos Santos Batista Júnior (Técnico/ADEF/Faxinal Futsal).

Infração - Art. 258, § 2º, II, do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Alburnio.

7 – AUTOS Nº. 154/2013 – Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Prefeitura Municipal de Pinhais X Caramuru/Play Beck/Castro.

Data: 20/07/2013.

Denunciado: Wellington Uvitik Seregati (Atleta/Prefeitura Municipal de Pinhais).

Infração - Art. 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Alburnio.

8 – AUTOS Nº. 155/2013 – Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Caramuru/Play Beck/Castro X ASSOCAM/Frísia/Carambei.

Data: 17/07/2013.

Denunciado: Paulo Murilo da Silva (Atleta/ASSOCAM/Frísia/Carambei).

Infração - Art. 250, § 1º, II, do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Claudeir Aparecido Alburnio.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

9 – AUTOS Nº. 156/2013 – Campeonato Paranaense da 1ª Divisão – Série Prata.

Jogo: Itaupulândia Futsal X Coritiba F.C,

Data: 03/08/2013.

1º denunciado: Itaupulândia Futsal (Equipe).

Infrações - Art.(s): 211; 213, I, II, III, em concurso com o Art. 184, todos do CBJD.

2º denunciado: Tiago Borges de Barcelos (Atleta/Itaupulândia Futsal).

Infrações - Art.(s): 258, § 2º; 243-D, § único; 254-A, I; 257; e 258-B, todos do CBJD.

3º denunciado: Luciano da Silva (Atendente/Itaupulândia Futsal).

Infrações – Art.(s): 254-A, I; 257; e 243-C, todos do CBJD.

3º denunciado: Caio Graccho Krueger Neto (Atendente/Coritiba F.C.).

Infrações – Art.(s): 254-A, I; e 257, todos do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

10 – AUTOS Nº. 158/2013 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Araupel Quedas Futsal X Foz Cataratas Futsal.

Data: 31/07/2013.

Denunciado: Marlus Francisco Sokolowski (Preparador Físico/Foz Cataratas Futsal).

Infrações - Art.(s): 258, § 2º, II; 243-F, § 1º; e 243-D, § único, todos do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

11 – AUTOS Nº. 159/2013 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Cresol Marreco Futsal X Oppnus Maringá.

Data: 31/07/2013.

Denunciado: Cresol Marreco Futsal (Equipe).

Infração - Art. 213, I § 1º do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Nanci Saus, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 22 de Agosto de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR